



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.861, DE 27 DE Fevereiro DE 1996.

EMENTA: transfere da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Obras, a atividade de carpintaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A atividade de carpintaria, hoje afeta à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, passará a integrar a Divisão de Artefatos de Concreto, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27
de Fevereiro de 1996.

Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal